



| CÓDIGO | CARGO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | VENCIMENTO -BASE R\$ |
|-----------------------|--------------------------------|---|----------------------|--|---|----------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| 01 | ARTE EDUCADOR – ARTES VISUAIS | Licenciatura em Arte ou equivalente, com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais. | 01 | 0 | Até 40 | 2.282,81(*) |
| 02 | ARTE EDUCADOR – DANÇA | Licenciatura em Arte ou equivalente, com habilitação em Dança, ou em Educação Física com registro no CREF. | 01 | 0 | Até 40 | 2.282,81(*) |
| 03 | ARTE EDUCADOR – MÚSICA | Licenciatura em Arte ou equivalente, com habilitação em Música. | 01 | 0 | Até 40 | 2.282,81(*) |
| 04 | ARTE EDUCADOR – TEATRO | Licenciatura em Arte ou equivalente, com habilitação em Teatro ou Artes Cênicas. | 01 | 0 | Até 40 | 2.282,81(*) |
| 05 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Diploma de graduação superior em qualquer área. | 07 | 0 | 40 | 2.216,30 |
| 06 | COORDENADOR PEDAGÓGICO | Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional. | 10 | 0 | 40 | 2.282,81 |
| 07 | DENTISTA ENDODONTISTA | Diploma de graduação em Odontologia com especialização em Endodontia e registro no CRO. | 01 | 0 | 20 | 4.640,46 |
| 08 | EDUCADOR FÍSICO | Diploma de Bacharel em Educação Física e registro no CREF. | 01 | 0 | 40 | 2.282,81 |
| 09 | FISCAL DE TRIBUTOS I | Diploma de graduação superior em Administração, ou Ciências Atuariais, ou Contabilidade, ou Direito, ou Economia, ou Sistemas de Informação. | 03 | 0 | 40 | 2.282,81(**) |
| 10 | MEDIADOR DE LEITURA | Diploma de graduação superior em Biblioteconomia, ou Letras, ou Pedagogia e certificado de curso de capacitação em mediação de leitura e/ou de contador de histórias. | 03 | 0 | Até 40 | 2.282,81(*) |
| 11 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial. | 05 | 0 | 40 | 2.282,81 |
| 12 | PROFESSOR DE INFORMÁTICA | Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Informática. | 06 | 0 | 40 | 2.282,81 |
| 13 | PSICOPEDAGOGO CLÍNICO | Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Clínica. | 01 | 0 | 40 | 2.569,30 |



| CÓDIGO | CARGO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | VENCIMENTO -BASE R\$ |
|-----------------------------------|---|---|----------------------|--|---|----------------------------|
| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO | | | | | | |
| 14 | AGENTE DE BIBLIOTECA | Diploma de conclusão do Ensino Médio. | 10 | 0 | 40 | 1.465,26 |
| 15 | AUXILIAR DE PROFESSOR | Diploma de conclusão do Ensino Médio. | 30 | 1 | 40 | 1.191,38 |
| 16 | MONITOR DA ÁREA AZUL | Diploma de conclusão do Ensino Médio. | 03 | 0 | 40 | 1.465,26 |
| 17 | OPERADOR DE ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - SAMAE | Diploma de conclusão do Ensino Médio | 02 | 0 | 40 | 1.554,49 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | | |
| 18 | ENCANADOR - SAMAE | Certificado de conclusão do Ensino Fundamental. | 03 | 0 | 40 | 1.301,82 |
| 19 | ZELADOR/MONITOR DE ÔNIBUS | Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental | 02 | 0 | 40 | 1.058,53 |

(*) Para os casos em que a vaga for de carga horária inferior a 40h o valor da remuneração será proporcional.

(**) O vencimento é acrescido de produtividade, regulada pela Lei 3.393/2011.

Os servidores recebem, mensalmente a título de Vale Alimentação:

Cargos de 40 horas semanais – R\$ 365,00.

Cargos de 30 horas semanais – R\$ 273,76.

Cargos de 20 horas semanais – R\$ 182,50.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR



ARTE EDUCADOR – ARTES VISUAIS:

- * Planejar e Ministar aulas de Artes Visuais, em diversas linguagens artísticas e técnicas de artesanato nas diversas faixas etárias;
- * Atuar como multiplicador cultural;
- * Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte;
- * Realizar ações de práticas artísticas para apreciações públicas;
- * Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania;
- * Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social;
- * Gerir e dirigir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas;
- * Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão;
- * Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

ARTE EDUCADOR – DANÇA:

- * Planejar e ministrar aulas de Dança nas diversas faixas etárias;
- * Montar coreografias;
- * Organizar apresentações, participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte;
- * Atuar como multiplicador cultural;
- * Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;
- * Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania;
- * Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social;
- * Gerir e dirigir espetáculos cênicos;
- * Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão;
- * Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

ARTE EDUCADOR – MÚSICA:

- * Planejar e Ministar aulas de música nas diversas faixas etárias. Atuar como multiplicador cultural;
- * Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania;
- * Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social;
- * Gerir e dirigir grupos musicais, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas;
- * Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão;
- * Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

ARTE EDUCADOR – TEATRO:

- * Planejar e Ministar aulas de Teatro nas diversas faixas etárias;
- * Atuar como multiplicador cultural;
- * Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;
- * Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania;
- * Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social;
- * Gerir e dirigir espetáculos cênicos;
- * Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão;
- * Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

- * Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;
- * Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo e o registro de documentos, de forma a permitir, em qualquer época, a sua verificação;
- * Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
- * Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios;
- * Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- * Apresentar ao Secretário, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- * Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;
- * Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço;
- * Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com os alunos, com pais e demais segmentos da comunidade escolar;
- * Realizar outras atividades correlatas com a função.

DENTISTA:

Realizar o tratamento integral, no âmbito da especialidade, para a população adstrita; realizar atendimentos ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua especialidade e/ou competência; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

- * Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa;
- * Organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, propiciando sua efetividade;
- * Estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo;
- * Acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagens identificados;
- * Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola;
- * Atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- * Coordenar e acompanhar os horários de Hora Atividade dos professores promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada;
- * Avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações;
- * Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, através de registros por trimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente;
- * Estabelecer metas a serem atingidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores;
- * Promover um clima escolar favorável à aprendizagem e ao ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais.
- * Acompanhar junto aos professores a implementação da proposta pedagógica do município.



EDUCADOR FÍSICO:

- * Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, as atividades, ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
 - * Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
 - * Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pela ESF e de Atenção Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
 - * Acolher os usuários e humanizar a atenção;
 - * Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
 - * Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
 - * Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;
 - * Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
 - * Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção da saúde;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

FISCAL DE TRIBUTOS I :

- * Fiscalizar o lançamento e recolhimento dos tributos municipais e o cumprimento de obrigações tributárias, principal e acessórias;
- * Verificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte de contribuinte ou responsável, com ou sem estabelecimento, inscritas ou não, relativas a qualquer tributo municipal;
- * Examinar a autenticidade dos documentos em que se basearam os lançamentos efetuados pelo contribuinte;
- * Emitir termos para verificação fiscal;
- * Efetuar a constituição do crédito tributário, bem como a imposição de multa por descumprimento de obrigação tributária, mediante lançamento de ofício por notificação fiscal;
- * Realizar diligência para verificação da regularidade de documentos fiscais utilizados;
- * Intimar o contribuinte ou responsável, para comparecer à repartição fazendária;
- * Requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou despacho no exercício de suas funções, ou, em decorrência delas, quando for necessária a efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; apreender mercadorias nas hipóteses da legislação tributária, no desempenho das atribuições;
- * Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- * Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- * Executar outras atividades compatíveis com a função.



MEDIADOR DE LEITURA:

- * Discutir, do ponto de vista da teoria da literatura, questões sobre a leitura e a abordagem analítica do texto;
- * Criar e desenvolver oficinas de contação de história;
- * Possibilitar criação de grupos e jovens escritores;
- * Apontar para a construção estética dos textos, revelando-lhes o seu gênero textual;
- * Auxiliar na fruição dos diversos textos - literários, jornalísticos, fílmicos, publicitários;
- * Informar como se dá o processo de leitura, do ponto de vista cognitivo, psicológico e fisiológico;
- * Ampliar a competência leitora e o gosto pela leitura;
- * Estimular a criação de clubes de leitura e outros ambientes sociais;
- * Utilizar a Internet para o como para a comunicação e a divulgação de pesquisa e estudos;
- * Usar a informática como instrumento para uma melhoria da qualidade do Ensino Fundamental;
- * Incentivar a renovação de métodos, técnicas e fundamentos teóricos na realização das pesquisas sobre leitura, proporcionando a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes;
- * Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

PROFESSOR DE DUCÇÃO ESPECIAL:

- * Planejar e executar, em conjunto com o professor titular as atividades pedagógicas e avaliações;
- * Propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas;
- * Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente para o planejamento das atividades;
- * Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- * Cumprir a carga horária de trabalho na escola/CDI, mesmo na eventual ausência do aluno;
- * Participar de capacitações na área de educação;
- * Dar suporte ao aluno com deficiência nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA:

- * Desenvolver ações metodológicas articuladas com o planejamento do professor de sala de aula responsável pelo ensino-aprendizagem do conhecimento específico, inclusive no laboratório.
- * Atender aos alunos nos espaços do laboratório e ou salas de aulas acompanhados de seus professores regentes.
- * Motivar para que professor, aluno, e qualquer outro membro da comunidade escolar, tenham acesso ao laboratório de informática. Para isso, trabalhar com o sistema de agendamento e/ou cronogramas de encontros.
- * Zelar pela ambientalização da sala e pela organização do software e hardware do laboratório, disponibilizando um período de sua carga-horária de trabalho para efetivação de tal atividade de manutenção.
- * Atuar como parceiro do professor regente de sala de aula.
- * Elaborar cronogramas de acordo com a culminância dos projetos para divulgação do trabalho desenvolvido nos laboratórios.
- * Atuar como orientador das atividades realizadas no laboratório no contexto dos trabalhos pedagógicos desenvolvidos com a comunidade, por meio da metodologia de Projetos.
- * Elaborar normas para funcionamento satisfatório da sala de informática.
- * Participar das reuniões pedagógicas pré agendadas, da escola.



PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:

- * Atendimento de crianças, jovens ou adultos, com dificuldades de aprendizagem, Dislexia, TDH, Discaulia, dentre outros;
- * Profissional atua em uma linha terapêutica: onde diagnostica, desenvolve técnicas remedi ativas, orienta pais e professores de forma que seu trabalho seja integrado e não individual;
- * Participará do grupo de triagem;
- * Regimento do Sefoppe: atribuições da Psicopedagoga Clínica;
- * Avaliar e, se necessário, planejar condutas terapêuticas voltadas ao desenvolvimento de habilidades subjacentes a comunicação escrita e ao potencial de aprendizagem;
- * Promover orientações para pais e professores atuarem em parceria no processo de aprendizagem;
- * Observar, em sala de aula, crianças e adolescentes em atendimento no SEFOPPE, quando necessário;
- * Encaminhar, quando necessário, as profissionais de outras especialidades, seja internamente, a profissionais do SEFOPPE, ou externamente, a profissional lotado em Secretaria afim da Prefeitura Municipal de Gaspar;
- * Avaliar as habilidades supracitadas em caráter complementar e suplementar à atuação de outros profissionais do Serviço;
- * Participar de atividades intersetoriais promovidas por diversas instâncias da Prefeitura Municipal de Gaspar que possam contribuir positivamente na qualificação profissional e melhoria do Serviço;
- * Buscar aprimoramento profissional em concordância com a área de atuação;
- * Desenvolver ações pertinentes à sua área de atuação.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE BIBLIOTECA:

- * Executar os serviços de catalogação, empréstimos e registros de livros.
- * Zelar pelo acervo, móveis e demais equipamentos do estabelecimento
- * Orientar e fiscalizar a utilização do acervo a disposição.
- * Estabelecer normas sob orientação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura sobre o atendimento ao público.
- * Executar outras tarefas correlatas.



AUXILIAR DE PROFESSOR:

- * Apoiar as crianças em suas iniciativas e incentivá-las a: brincar, movimentar-se nos espaços internos e externos, possibilitar as interações de grande grupo, pequeno grupo, de diferentes idades e individual;
- * Auxiliar as crianças nas atividades de alimentação, higiene (troca de fraldas, banho, escovação de dentes, lavagem de brinquedos e desfralde), leitura de histórias, desenho, música, jogos coletivos, entre outras tantas propostas realizadas cotidianamente com a turma;
- * Auxiliar o professor na realização das propostas de atividade inerentes ao processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil, exercendo tarefas de apoio operacional;
- * Cooperar com o professor na observação e registro das crianças (documentação Pedagógica);
- * Participar de cursos e formação continuada, oferecida pela instituição ou Secretaria da Educação. Comparecer as reuniões de pais, eventos, conforme calendário e organização da instituição;
- * Manter espaços de uso coletivo (trocador, banheira, chuveiro, armários, brinquedos, colchões) higienizados e organizados;
- * Acompanhar e zelar pela boa convivência e relacionamento das crianças, auxiliando o professor responsável pela sala;
- * Trabalhar de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Instituição.
- * Zelar pelos materiais existentes na instituição de Educação Infantil e organização da sala.
- * Observar e comunicar alterações inerentes à saúde e comportamento nutricional;
- * Respeitar orientações do professor responsável pela área onde atua;
- * Executar outras atribuições afins e correlatas, sempre sob supervisão do professor e diretor da unidade.

MONITOR DA ÁREA AZUL:

- * Operacionalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- * lançar aviso aos usuários do sistema sobre o tempo permitido de estacionamento e/ou de que o tempo se esgotou;
- * alertar sobre as implicações legais da irregularidade cometida pelo usuário e monitorar o cumprimento das regras do sistema;
- * notificar os motoristas que os desrespeitam e prestar informações sobre os prazos normais para regularização.

OPERADOR ETA:

- * Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água;
- * Operar equipamentos e dosadores de ETA;
- * Verificar o funcionamento dos equipamentos da ETA, comunicando à chefia imediata as ocorrências que não consiga resolver;
- * Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA;
- * Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água;
- * Substituir o material filtrante, nas épocas apropriadas e quando exigido; Fazer a limpeza dos equipamentos e da própria ETA;
- * Preencher os relatórios diários de operação da ETA; Observar e atender as legislações pertinentes;
- * Manobrar registros e válvulas; Promover a lavagem de filtros, decantadores, floculadores e calhas em geral;
- * Providenciar o descarregamento de produtos químicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas, turnos e de Estações de Tratamento, elaborado pelo seu chefe imediato, cumprindo as demais obrigações do cargo, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual;
- * Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL



ENCANADOR:

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões;
Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto;
Realizar descargas em ponta de rede;
Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto;
Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição;
Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes;
Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto;
Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes;
Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto;
Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário;
Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia;
Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto;
Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual;
Orientar e/ou executar abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas; Executar outras tarefas correlatas.

ZELADOR/MONITOR DE ÔNIBUS:

- * Recepcionar os estudantes nos locais de embarque e conduzi-los em segurança aos veículos escolares.
- * Recepcionar os estudantes, na saída das escolas e reconduzi-los em segurança aos veículos escolares.
- * Auxiliar os alunos a fixarem os cintos de segurança e zelar, durante todo o percurso, pela observância das normas de segurança adequadas ao transporte de menores.
- * Portar relação atualizada com o nome dos usuários do transporte, endereço, nome e telefone dos responsáveis legais e outras informações determinadas pelo município.
- * Acompanhar as crianças em passeios organizados pelas escolas.
- * Vigiar a disciplina das crianças e comunicar aos superiores os eventos ocorridos.
- * Executar tarefas afins, especialmente as necessárias a disciplina e segurança das crianças e adolescentes das escolas.
- * Fazer a limpeza dos ônibus
- * Manter a limpeza da parte externa da Unidade Escolar (varrer, lavar, capinar, podar, roçar, recolher e selecionar lixo).
- * Fazer reparos e manutenção do prédio (troca de telhas, limpeza de forro, consertos de portas, janelas, fechaduras, limpeza de caixa de gordura, caixa d'água).
- * Reparos na parte elétrica e hidráulica (troca de lâmpadas, tomadas, manutenção de torneiras e banheiros).
- * Serviços de jardinagem.
- * Manutenção de mobiliário (consertos de carteiras, cadeiras e outros mobiliários).
- * Cuidar da horta escolar (capinar, plantar).
- * Outras funções correlatas.